

Artigo 13.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão analisados e resolvidos por despacho, pelo Presidente do Conselho de Direção da ESSCVP.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento aplica-se ao concurso especial para acesso dos maiores de 23 anos, a partir do ano letivo 2017/2018, inclusive, e seguintes.

310375511

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 174/2017**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 14 de julho de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Fernanda Iglésias Jeremias Martins, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 20 %, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

12 de outubro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310243716

Contrato (extrato) n.º 175/2017

Por despacho de 16 de junho de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Cidália Alexandra Simões Pereira, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 52,5 %, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 27 de julho de 2016 a 26 de julho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

18 de outubro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310243749

Contrato (extrato) n.º 176/2017

Por despacho de 29 de agosto de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Nuno Miguel Messias Patrício da Silva, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 42,5 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

4 de novembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310243813

Contrato (extrato) n.º 177/2017

Por despacho de 17 de novembro de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Sónia Isabel do Espírito Santo Rodrigues, na categoria de professora adjunta convidada, em regime de acumulação a 50 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 17 de novembro de 2016 a 16 de novembro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico, considerando-se rescindido o contrato anterior.

12 de dezembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310243821

Contrato (extrato) n.º 178/2017

Por despacho de 8 de fevereiro de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Márcia Alexandra Silvestre Inácio André, na categoria de assistente convidada, em regime de Acumulação a 25 %, para a Escola Superior de Gestão de Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, no período de 7 de fevereiro de 2017 a 6 de agosto de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao

escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

22 de fevereiro de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.
310314818

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extrato) n.º 3197/2017**

Por despacho de 1-3-2017 do Vice-Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Educação, do mapa de pessoal da UBI, na sequência de procedimento concursal, situada entre o nível remuneratório 61 e 62 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeito à data deste despacho.

1-3-2017. — O Vice-Reitor, *Mário Lino Barata Raposo*.
310376549

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 3198/2017**

Designados, por despacho reitoral de 30 de janeiro de 2017, para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre em Ecologia, requerida por Gisele Nunes Rodrigues.

Presidente: Doutor Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto;

Doutor Leonel Carlos dos Reis Tomás Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 de março de 2017. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Silvia Figueiredo*.

310315288

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 4035/2017**

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef 1788/2011/AL01, de 24 de janeiro de 2017, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Biologia a que se refere o Despacho n.º 6584/2010, publicado no Diário de República n.º 71, (2.ª série), de 13 de abril.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

10/2/2017. — O Vice-Reitor, *António José dos Santos Neto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada
- 3 — Grau ou diploma: Doutor
- 4 — Ciclo de estudos: Biologia
- 5 — Área científica predominante: Ciências Biológicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- Curso de Doutoramento (Componente curricular do Doutoramento): 30 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Biologia	BIOL BIOL, QUI, AMB, MAT, OUTRAS	228	12
Biologia, Química, Ambiente, Matemática, Outras			
<i>Subtotal</i>		228	12
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora — Instituto de Investigação e Formação Avançada

Ciclo de estudos em Biologia

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Obs	
			Total	Contacto (1)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminários em Biologia ...	BIOL	1.º Semestre ...	156					30				6	a)
Práticas de Investigação ...	BIOL	1.º Semestre ...	156			15				15		6	
Seminário de Tese	BIOL	Semestre	156							15		6	
Optativas	BIOL, QUI, AMB, MAT, OUTRAS	1.º Semestre ...	312	60		30				30		12	
Projeto de Tese	BIOL	2.º Semestre ...	780							56		30	

a) Optativa seleccionada de unidades curriculares de 3.ºs ciclos da Universidade de Évora ou outras Universidades, mediante aprovação da Comissão de Curso.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Obs	
			Total	Contacto (1)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese	BIOL	Outra	1 560							112		60	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Obs	
			Total	Contacto (1)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Projeto de Tese	BIOL	Outra	1 560							112		60	

4.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Obs		
			Total	Contacto (1)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Projeto de Tese	BIOL	Outra	1 560								112		60	

(1) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O)

310375625

Aviso n.º 4036/2017

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º de registo de alteração, R/A-Ef 1806/2011/AL01, de 03 de fevereiro de 2017, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Química, a que se refere o Despacho n.º 6797/2010, publicado no Diário de República n.º 74, (2.ª série), de 16 de abril e a Declaração de Retificação n.º 1115/2010, publicada no Diário da República n.º 112, (2.ª série) de 11 de junho e a Declaração de Retificação n.º 1861/2011, publicada no Diário da República n.º 231, (2.ª série) de 2 de dezembro.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

17/2/2017. — O Vice-Reitor, António José dos Santos Neto.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
 2 — Unidade orgânica: Instituto de Investigação e Formação Avançada.
 3 — Grau ou diploma: Doutor.
 4 — Ciclo de estudos: Química.

- 5 — Área científica predominante: Química.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
 Curso de Doutoramento (Componente curricular do Doutoramento): 30 ECTS.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Anos.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Química	QUI QUI e/ou Outras	230	
Química e/ou Outras			10
<i>Subtotal</i>		230	10
<i>Total</i>		240	

- 10 — Observações:
 11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora — Instituto de Investigação e Formação Avançada

Ciclo de estudos em Química

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto (1)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Seminário de Química I	QUI QUI e/ou Outras	1.º Semestre . . .	156					6			34		Optativas de acordo com o quadro n.º 6.
Opções		Semestrais										6	
Seminário de Química II	QUI QUI	2.º Semestre . . .	156				20			20		6	
Tese		Anual	988							120		38	